

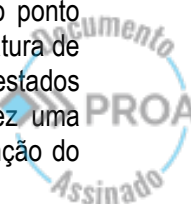


**PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.
C.N.P.J. 87.124.582/0001-04 NIRE 43300020100
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 2020/05**

No vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano e dois mil e vinte, às quatorze horas, excepcionalmente de forma remota via Web, reuniu-se o Conselho Fiscal da PROCERGS, com a presença dos conselheiros firmados abaixo, a fim de apreciar a seguinte pauta. **1º) Aprovação da Ata da reunião anterior; 2º) Exibição do Resultado Financeiro de janeiro a abril de 2020; Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da Companhia, referente ao 1º Quadrimestre de 2020; 3º) Acompanhamento das Ações Trabalhistas; 4º) Entregas de TIC COVID-19. DA ABERTURA, INFORMES E ASSUNTOS GERAIS:** A reunião foi aberta pelo Sr. Diretor-Administrativo Paulo Cesar Verardi que saudou os conselheiros presentes. Na sequência o Diretor apresentou sua solidariedade aos representantes do Conselho que estão dedicando muitas horas de trabalho dando suporte técnico no combate ao novo Covid-19, não medindo seus esforços em tempos tão difíceis. Na sequência, Sr. Sr. Paulo Roberto Zborowsky, gerente da Divisão de Gestão Contábil-Financeira e Orçamentária (DCF), retomou os trabalhos, cumprindo a agenda que foi estabelecida inicialmente. **DAS DELIBERAÇÕES: 1º) Aprovação da ata da reunião anterior datada de 28 de abril de 2020.** A citada ata foi lida e aprovada sem questionamentos. Em seguida foi acertado entre os conselheiros que as tramitações das referidas atas, realizadas de forma remota, deverão seguir por assinatura digital dos conselheiros, através do PROA. Seguindo a ordem da pauta o Sr. Zborowsky apresentou então o próximo item. **2º) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da Companhia de janeiro a abril de 2020; 2.1)** O Gerente da DCF demonstrou, conforme orçamento, o Resultado Econômico dos quatro primeiros meses do ano vigente em relação ao período de janeiro a abril de 2019, e também o comparativo do real executado no mesmo período. Foi apresentado também a projeção de final do exercício com o realizado de janeiro a abril e previsto de maio a dezembro. **2.2)** Continuando a apresentação, no que diz respeito ao item projeção do Orçamento, o Diretor Verardi informou ao Conselho que será realizada uma revisão no orçamento em junho de 2020, quanto a Demonstração do Resultado, o valor apresentado como recuperação de receita variável (**3,7milhões**), foi devido a perda do faturamento do DETRAN ocorrida em abril, pois este órgão também não faturou em função da pandemia. Sendo que em situações normais no mês de abril, devido sua sazonalidade, o DETRAN deveria ter emitido pagamento do IPVA, emissão de carteira de habilitação dentre outros. Ainda justificando a receita variável, o Diretor acrescentou que, devido ao Detran ser um dos nossos maiores clientes, existe uma expectativa de mercado no que diz respeito a esta receita futura. Então espera-se que esta situação venha a se normalizar, e que a PROCERGS possa recuperar essa perda de faturamento em breve. **2.3)** Outro ponto referente a recuperação de receita apresentado pelo Diretor, seria a efetiva assinatura de contratos e a regularização de negócios retroativos, os quais já vem sendo prestados pela Companhia. Neste assunto a conselheira Izabel Christina Cotta Matte fez uma observação alertando sobre a necessidade de se agilizar o contrato de manutenção do

**PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90010-340 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br

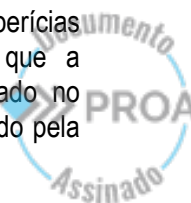


PROCERGS

RS.Gov junto a SGGE, ressaltando que juridicamente não seria a melhor prática, assinar contratos retroativos. O Diretor Verardi validou a preocupação decorrente da conselheira, corroborando que é de suma importância um efetivo encaminhamento dos contratos para assinatura entre a PROCERGS e seus clientes evitando, dessa maneira, as assinaturas a posteriori. **2.4)** Em seguida, o Sr. Zborowsky apresentou o Fluxo de Caixa referente aos quatro primeiros meses de 2020, informando sobre a inadimplência de clientes e dívida com seus fornecedores. O gerente da DCF também fez referência a um item que foi apresentado no fluxo de caixa: fundo de crise para pagamento futuro do FGTS/PASEP e Confins, justificando que ele foi criado em função do diferimento de pagamentos dos impostos nos meses de abril, maio e junho, com o objetivo de efetivar este pagamento no futuro. O Diretor Verardi acrescentou que este fundo emergencial deverá ser utilizado ao longo do II semestre para pagamento destes tributos, ou ainda para alguma situação emergencial no que diz respeito a COVID-19. Além disso, foi respondido ao conselheiro Eugênio que este fundo emergencial é reserva, é capital e ele está sendo aplicado na conta do SIAC. **2.5)** Quanto a Dívida de curto prazo o Diretor Verardi informou que ela tem sido reduzida gradualmente, e a previsão é de que ela continue neste ritmo. Quanto as de longo prazo, o Sr. Zborowsky acrescentou que desde 2019 estão sendo renegociadas todas as dívidas com os maiores fornecedores da Empresa, e acredita-se que até o final de 2020 esta dívida esteja zerada, faltando apenas uma pequena parcela de 2 fornecedores, IBM e Unisys. **2.6)** Em continuidade à apresentação, foi demonstrado aos conselheiros o gráfico Relação Faturamento e Inadimplência de Clientes entre 2015 e 2020 (em R\$ 1,00), o qual apresenta uma redução no decorrer destes anos, em função de medidas que foram adotadas, visando trazer o equilíbrio financeiro para Companhia. O Diretor Verardi também ratificou os dados constantes na apresentação, relatando alguns destes resultados positivos, porém demonstrou uma certa preocupação quanto a continuidade da adimplência de seus clientes, tendo em vista o COVID-19, o que pode ocorrer por força das secretarias não terem cota o suficiente para empenhar e liquidar, ou ainda, pelo fato do caixa do Estado passar por dificuldades em repassar os valores empenhados e liquidados. Muito embora, até o presente momento, estas situações não foram constatadas na PROCERGS. Foram respondidas algumas perguntas dos conselheiros sobre valores previstos, faturados e comprometidos e sobre as obrigações em aberto. Todas respondidas plenamente. **3º) Acompanhamento das Ações Trabalhistas; 3.1)** Em continuidade a pauta apresentada quanto ao acompanhamento das ações trabalhistas o Diretor Verardi informou que a PROCERGS iniciou um trabalho junto a Pro Just Advogados, no sentido de unificar todas as ações que estão em fase de execução em 2020, objetivando negociações coletivas através de um acordo para pagamento destas ações a partir de 2021 de forma parcelada, no mínimo em 24 vezes. Sendo que no caso de insucesso deste acordo, se buscará alternativa de solução através do JAEP – Juízo Auxiliar de Execução do Precatórios, que atua no auxílio judicial destas negociações, junto as das Varas de Trabalho. **3.2)** Continuando o Diretor voltou a falar sobre o processo do SINDPPDRS, o qual reivindica o adicional de periculosidade, para os funcionários da sede da PROCERGS, devido da existência de tanques de combustíveis que alimentam os geradores da Companhia, sendo que laudos de perícias técnicas indicam a inexistência destes riscos, haja visto que a maneira que a PROCERGS armazena é exatamente igual à que ao armazenamento realizado no Datacenter da IBM. Ele reafirmou, que em 2018, este processo estava classificado pela

**PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90010-340 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br



PROCERGS

assessoria jurídica como “Remoto”, e em 2019 o mesmo processo passou a ser classificado para “Possível” e, devido a isso, a PROCERGS contratou um escritório de advocacia em Brasília especializado no assunto para fazer um trabalho mais aprofundado quanto ao tema. Valendo lembrar que a PGE também é parte ativa neste processo. Finalizando as apresentações o Gerente Zborowsky em conjunto com o Diretor Verardi apresentou o último item da pauta. **4º) Entregas de TIC COVID-19;** Foram apresentadas as demandas quanto a entrega de TIC para COVID-19 salientado que das 104 demandas existentes 83 já haviam sido entregues, e que os maiores demandantes foram a SES, SGGE, DETRAN, CORSAN e a SEFAZ. **4.1)** Ainda versando sobre o tema Entregas de TIC COVID-19, o Diretor Verardi informou que por força do Decreto Governamental todo serviço prestado pela PROCERGS no combate ao novo Coronavírus (COVID-19), é sem ônus para o Estado. O que não impede de se fazer um controle de valores destes custos e apresentar ao Conselho. Após apreciação dos relatórios fiscais e gráficos apresentados surgiram algumas dúvidas pontuais, sendo todas plenamente esclarecidas. **DO ENCERRAMENTO:** Nada mais foi tratado, sendo lavrada a presente ata, a qual será submetida à aprovação na próxima reunião do Conselho Fiscal pelos conselheiros presentes. Por conseguinte, foi definida que a próxima reunião será realizada as 14hs do dia para o dia **23 de junho de 2020**.

**Clarisse Torres
Lopes**
Conselheira Fiscal

**Eugenio Carlos dos Santos
Ribeiro**
Conselheiro Fiscal

**Izabel Christina Cotta
Matte**
Conselheira Fiscal



**PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90010-340 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br



Nome do documento: 20200526 Reuniao do Conselho Fiscal n 05 final.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Eugenio Carlos dos Santos Ribeiro	SEFAZ / CPROF / 187321001	25/07/2020 11:13:49
Izabel Christina Cotta Matte	SGGE / GAB / 454807801	29/07/2020 11:12:34
Clarisse Torres Lopes	CC / GAB / 3134563	30/07/2020 15:53:29
Paulo Roberto Zborowsky	PROCERGS / DCF / 44404	05/08/2020 15:41:18

